

THAIS COELHO DE VILHENA	57192989	03(OUT)	22,23,24/10/2022
LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO	3084230	02(SET)	24 E 25/09/2022
CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER	3084841	01(OUT) 02 (NOV)	31/10/2022; 01 A 02/11/2022
DANIEL SABBAG	5558906	02(OUT)	08 E 09/10/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 878599

Portaria Nº 757/2022/GGP/DPG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a Portaria nº 22/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos servidores da Defensoria Pública do Pará, alterada pela Portaria nº 52/2022, de 18 de agosto de 2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1319332; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos servidores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
ADRIANA NUNES NASCIMENTO	5926317	01(SET)	24/09/2022
ANA CAROLINA LOBO CORREA	5917422	01(SET)	24/09/2022
AMÁLIA XAVIER DOS SANTOS	57204660	01(SET)	24/09/2022
AMANDA DA SILVA PINHEIRO	5945374	01(SET)	24/09/2022
ATAYNÁ RODRIGUES CAVALCANTE	5968374	01(SET)	24/09/2022
BEATRIZ DE NAZARÉ CORRÊA CASTRO	5951003	01(SET)	24/09/2022
CAROLINE COELHO DOS SANTOS	5940980	01(SET)	24/09/2022
CAROLINE NOBRE NOGUEIRA	5944915	01(SET)	24/09/2022
CHAISEIEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	57200786	01(SET)	24/09/2022
DANDARA BRITO FIGUEREDO	5906663	01(SET)	24/09/2022
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	5927307	02(SET)	23 E 24/09/2022
EVANDRO SILVA MATOS	57201686	01(SET)	24/09/2022
FÁBIO CAMPOS REIS	57190520	01(SET)	24/09/2022
FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR	5897832	01(SET)	24/09/2022
FLADILSON DA COSTA NOBRE JÚNIOR	5915816	01(SET)	24/09/2022
GABRIELLA DE CÁSSIA DA SILVA ANSELMO	5926308	01(SET)	24/09/2022
GEYZI KATARINA CARNEIRO SAMPAIO	5947469	01(SET)	24/09/2022
HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750	01(SET)	24/09/2022
INGRID LOPES FARIAS	7565395	01(SET)	24/09/2022
ISABELLA CRISTINA DAMASCENO RETTO	5958979	01(SET)	24/09/2022
ISAURA RAFAELLA BEMERGUI DOS SANTOS	5934617	01(SET)	24/09/2022
JAYLSON PEREIRA DÍGER	57234529	01(SET)	24/09/2022
JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA	5900703	01(SET)	24/09/2022
JOANES BARROS CALDAS	57201719	02(SET)	23 E 24/09/2022
JULIANA SANTOS PACHECO DE ALMEIDA	5917441	01(SET)	24/09/2022
LEANDRO MELÉM DE FIGUEIREDO	55588666	01(SET)	24/09/2022
LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA	5897081	01(SET)	24/09/2022
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685	01(SET)	24/09/2022
LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA	5933495	01(SET)	24/09/2022
LUÍS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL	57201677	01(SET)	24/09/2022
LUÍS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57211823	01(SET)	24/09/2022
LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JÚNIOR	57227037	02(SET)	23 E 24/09/2022
MARA SHYRENE GUOTMARINO AMADOR	5839815	01(SET)	24/09/2022
MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA	57201277	01(SET)	24/09/2022
NAIR MARIA FELIX TAVARES	55588352	01(SET)	24/09/2022
OZAEI CORDEIRO BATISTA	5965817	02(SET)	23 E 24/09/2022
PATRICK DE SOUZA CARVALHO	57205330	01(SET)	24/09/2022
ROSA MARIA CARVALHO BENTES	57202067	01(SET)	24/09/2022
SANDRA BRAZAO E SILVA BECHARA ROCHA	3003280	01(SET)	24/09/2022
SARAH BERNADETH CUNHA SERRÃO	5964307	01(SET)	24/09/2022
SIMONE KAROLINE LUZ DA SILVA	5947192	01(SET)	24/09/2022
SOFIA SEWNARINE NEGRÃO	5951461	01(SET)	24/09/2022
STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO	5141265	01(SET)	24/09/2022
TACIANA PANTOJA REZENDE	5961040	01(SET)	24/09/2022
WAGNER RÔMULO PINHO DE SOUZA	5891519	01(SET)	24/09/2022
YANCA DE CÁSSIA LOPES SALES	5916805	01(SET)	24/09/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 878607

Portaria Nº 756 /2022/GGP/DPG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no artigo 7º, § 4º da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão no âmbito da Defensoria Pública, alterada pela Resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando a Portaria nº 21/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos membros Defensoria Pública do Pará, alterada pela Portaria nº 51/2022, de 18 de agosto de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1319332; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos Defensores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PANTÃO
CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS	5720368	01(SET)	24/09/2022
DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO	57227137	01(SET)	24/09/2022
FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067	01(SET)	24/09/2022
JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	5895994	01(SET)	24/09/2022
KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES	55589183	01(SET)	24/09/2022
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	55589612	01(SET)	24/09/2022
MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA	3085147	01(SET)	24/09/2022
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	5896003	01(SET)	24/09/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 878605

Portaria Nº 763/2022/GGP/DPG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1478500; RESOLVE: I- Revogar, com efeitos a contar de 17/11/2022, gratificação de acumulação concedida ao Defensor Público Cezar Thiago Barreto Correia, referente à atuação na Defensoria Pública de Jacundá (10% do vencimento base), com a consequente exclusão do seu nome da Portaria nº 698/2022/GGP/DI, de 26 de outubro de 2022; II- Revogar, com efeitos a contar de 17/11/2022, gratificação de acumulação concedida ao Defensor Público Rilker Mikelson Oliveira Viana, referente à atuação na 1ª DP de São Domingos do Araguaia (10% do vencimento base), com a consequente exclusão do seu nome da Portaria nº 656/2022/GGP/07/10/2022; III- Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFEN-SOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍ-CULA	TITULARIDA-DE/ DESIGNA-ÇÃO	ACUMULA-ÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Cezar Thiago Barreto Correia	5957714	Auxiliar as Defensorias Criminais de Marabá	DP de Jacundá	10% do venci-mento-base, nos ter-mos do art. 2º, II, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/11/2022 a 19/12/2022
			1ª DP de São Domingos do Araguaia	5% do venci-mento-base, nos ter-mos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	
Rilker Mikelson de Oliveira Viana	5895993	5ª DP Cível/Infância de Marabá	1ª DP de São Domingos do Araguaia	7,5% do venci-mento-base, nos termos do art. 3º, I e III e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/11/2022 a 19/12/2022

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 878943

Portaria Nº 762/2022/GGP/DPG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1477248; RESOLVE: conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público, na forma discriminada na tabela abaixo: